



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/17 PROTOCOLO GERAL Nº 1704/17

### AS COMISSÕES

- ( ) CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- ( ) FINANÇAS E ORÇAMENTO
- ( ) OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- ( ) EDUC., CULTURA E ESPORTES
- ( ) SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
- ( ) ASSUNTOS METROPOLITANOS
- ( ) DEFESA DO MEIO AMBIENTE
- ( ) LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
- ( ) DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
- ( ) DEF. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- ( ) FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
- ( ) IDOSO, APOSENT.PENS. E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- ( ) DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
- ( ) COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
- ( ) COMISSÃO MISTA

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Dispõe sobre a realização de sessão solene em comemoração ao “Aniversário do Bairro Pauliceia”, e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em sessão realizada no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_, aprovou e eu, PERY RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** A Câmara Municipal de São Bernardo do Campo comemorará anualmente, preferencialmente no dia 11 de dezembro, o “Aniversário do Bairro Pauliceia”.

Parágrafo único. A comemoração ocorrerá em sessão solene, para a qual serão convidadas autoridades civis, militares e religiosas.

**Art. 2º.** A Presidência designará Vereador para discorrer sobre o significado da homenagem, bem como editará portaria constituindo a comissão organizadora, que terá como atribuição, preparar a comemoração a que se refere o artigo 1º desta Resolução.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de março de 2017.

**LIA DUARTE**  
Vereadora do PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## JUSTIFICATIVA

Apresentamos o presente projeto de resolução, com a finalidade de comemorar, em São Bernardo do Campo, o “Aniversário do Bairro Pauliceia”.

A propositura é de extrema relevância, tendo em vista que o Bairro Pauliceia é um dos mais populosos do Município de São Bernardo do Campo, com merecido destaque por sua posição geográfica e importância social e econômica na história da cidade.

Não há registro histórico de uma data específica da fundação do bairro. Os dados remontam a 1914, quando o então Sítio Pauliceia foi desmembrado em quatro áreas de 30 mil metros quadrados, que depois seriam subdivididas em lotes, dando origem ao futuro bairro.

O desenvolvimento do bairro foi acelerado a partir da construção da famosa Capela Record, atual Capela Nossa Senhora Aparecida, inaugurada em 10 de dezembro de 1946.

A Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou como data da fundação do Bairro Pauliceia, o dia 10 de dezembro de 1914. Desta forma, o bairro comemorará, no ano de 2017, 103 anos de fundação.

A sessão solene que se pretende realizar será realizada anualmente, podendo ocorrer homenagens durante o evento, a pessoas de destaque da sociedade e que contribuíram para o desenvolvimento do bairro, que hoje conta com grande infraestrutura.

Desta forma, aguardamos o beneplácito do E. Plenário na aprovação da propositura em tela.